



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

112.301

FICHA

01

CNM nº: 111435.2.0112301-17

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Venezuela, constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 23 da Vila Carvalho, medindo 11,00 metros de frente, por 31,00 metros medidos da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 07, do outro lado com o lote nº 05 e nos fundos com o lote nº 10, no quarteirão entre as Ruas São Carlos e Itú. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 81.521. **PROPRIETÁRIO:** Idalo Vaccaro, casado, comerciante, domiciliado em Guaira, deste Estado. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 27.527, feita em 09 de fevereiro de 1.960. Ribeirão Preto, 20 de maio de 2.002. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 218.996.

Av.1/112.301. Ribeirão Preto, 20 de maio de 2.002.

Por formal de partilha de 09 de junho de 2.000, passado pelo Cartório do Ofício Judicial da Comarca de Guaira, deste Estado e assinado pela MMª. Juíza de Direito da Comarca de Guaira, deste Estado, extraído dos autos nº 1175/99 de inventário dos bens deixados por falecimento de Afife Salomão Vacaro, CPF nº 162.156.478/96, homologado por sentença de 19 de abril de 2.000, que transitou em julgado em 19 de maio de 2.000, foi averbada a matrícula, para ficar constando que, o nome correto do proprietário é Idalo Vacaro e não como ficara constando, conforme certidão de casamento transcrita no título. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 6,47 Est. R\$ 2,07 Aps. R\$ 1,29 Total: R\$ 9,83. Guia nº 094/2.002. Microfilme e protocolo nº 218.996.

Av.2/112.301. Ribeirão Preto, 20 de maio de 2.002.

Pelo mesmo título da Av.1, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, Idalo Vacaro era casado com Afife Salomão Vacaro, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento transcrita no título. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 218.996.

R.3/112.301. Ribeirão Preto, 20 de maio de 2.002.

Pelo mesmo título da Av.1, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Idalo Vacaro, RG nº 795.417/SP, CPF nº 163.026.488/15, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado em Guaira/SP, na Rua 11 nº 649; e Marli Salomão Vacaro de Oliveira, RG nº 2.984.489/SP, CPF nº 862.775.458/68, professora aposentada, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Gilson Antônio de _____
(SEGUE NO VERSO)

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

112.301

FICHA

01

Oliveira, RG nº 3.154.938/SP, CPF nº 157.882.888/00, dentista, brasileiros, residentes e domiciliados em Guaira/SP, na Rua 14 nº 626, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 4.088,59, na proporção de 50% para cada um, na qualidade de viúvo meeiro e herdeira filha da "de cujus". **VALOR FISCAL:** R\$ 8.439,75. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Of. R\$ 218,26 Est. R\$ 69,85 Aps. R\$ 43,66 Total: R\$ 331,77. Guia nº 094/2.002. Microfilme e protocolo nº 218.996.

Av.4/112.301. Ribeirão Preto, 20 de maio de 2.002.

Por escritura pública de 26 de abril de 2.002, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 445, fls. 299/304, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, a antiga Rua Venezuela denomina-se atualmente Rua Colômbia, conforme certidão municipal arquivada neste Registro de Imóveis. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 218.997.

R.5/112.301. Ribeirão Preto, 20 de maio de 2.002.

Pelo mesmo título da Av.4, Idalo Vacaro, RG nº 795.417/SP, CPF nº 163.026.488/15, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado em Guaira/SP, na Rua 11 nº 611; e Marli Salomão Vacaro de Oliveira, RG nº 2.984.489/SP, CPF nº 862.775.458/68, PEB III, e seu marido Gilson Antônio de Oliveira, RG nº 3.154.938/SP, CPF nº 157.882.888/00, cirurgião dentista, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guaira/SP, na Rua 14 nº 526, **VENDERAM** a Marcos Aparecido Junta, RG nº 9.664.185/SP, CPF nº 044.764.968/06, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.874, deste Registro de Imóveis, com Fernanda Luiza Bianchini Jardim Junta, RG nº 8.971.851-3/SP, CPF nº 351.879.306/30, médica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hudson nº 505; Homero Carmo Junta, RG nº 9.664.130/SP, CPF nº 026.511.318/06, industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Vania Aparecida Gonçalves Junta, RG nº 12.159.811/SP, CPF nº 042.281.378/81, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Gouveia nº 586; e Antônio Jorge Junta, RG nº 8.579.067/SP, CPF nº 865.059.478/68, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Gouveia nº 585, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 8.500,00. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 218,26 Est. R\$ 69,85 Aps. R\$ 43,66 Total: R\$ 331,77. Guia nº 094/2.002. Microfilme e protocolo nº 218.997.

(segue na ficha 02)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0112301-17

MATRÍCULA

112.301

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2014.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.06/112.301 - DIVÓRCIO.

Em 03 de outubro de 2014- (prenotação nº 381.492 de 22/09/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0691412-8 firmado neste município em 18 de setembro de 2014 e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 20 de fevereiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 115311 01 55 1982 2 00032 081 0004911 41, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **HOMERO CARMO JUNTA** e **VÂNIA APARECIDA GONÇALVES JUNTA**, por sentença prolatada em 19/12/2013, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transitada em julgado, certificado nos autos nº 4010586-14.2013.8.26.0506. A mulher conservou o mesmo nome.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.07/112.301 - SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO.

Em 03 de outubro de 2014- (prenotação nº 381.492 de 22/09/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0691412-8 firmado neste município em 18 de setembro de 2014 e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 26 de fevereiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil de Batatais/SP, matrícula 124099.0155.1986.3.00002.009.0000207-14, procede-se a presente averbação para constar a separação de **MARCOS APARECIDO JUNTA** e **FERNANDA LUIZA BIANCHINI JARDIM JUNTA** por sentença prolatada em 26/11/2002, pela MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado, certificado nos autos nº 3515/02, e que referida separação foi convertida em divórcio por escritura pública de 04 de janeiro de 2007, livro nº 961, fls. 73/76, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP. A mulher voltou a usar o nome de **FERNANDA LUIZA BIANCHINI JARDIM**.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.08/112.301 - VENDA E COMPRA.

Em 03 de outubro de 2014- (prenotação nº 381.492 de 22/09/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0691412-8 firmado neste município em 18 de setembro de 2014, 1) ANTONIO JORGE JUNTA, 2) HOMERO CARMO JUNTA, 3) VÂNIA APARECIDA GONÇALVES JUNTA, 4) MARCOS APARECIDO JUNTA e 5) FERNANDA LUIZA BIANCHINI JARDIM, já qualificados, VENDERAM a **GILSON GRACIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 23.578.131-9-SSP/SP, CPF/MF nº 159.799.518-57, residente e domiciliado neste município, na rua Paulino Correa nº 30; Planalto Verde, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo **R\$ 15.000,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 135.000,00** pagos com recursos do **SBPE** decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 43.975,36.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.09/112.301 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 03 de outubro de 2014- (prenotação nº 381.492 de 22/09/2014).

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU99M-34M2H-ZT5X3-XHQPX>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**MATRÍCULA****112.301****FICHA****02**
VersoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU99M-34M2H-ZT5X3-XHQPX>

Por instrumento particular nº 1.4444.0691412-8 firmado neste município em 18 de setembro de 2014, **GILSON GRACIANO DE SOUZA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), a ser reembolsado em 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 18/10/2014, no valor de R\$ 1.358,11, já acrescida de juros a taxa nominal de 8,8334% e efetiva de 9,2000% ao ano, podendo a credora por liberalidade em função do devedor manter débito em conta corrente, conceder as taxas de juros de 8.7412% ao ano (nominal) e 9.1001% ao ano (efetiva), calculadas pelo sistema de amortização SAC. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme cláusula 18. De acordo com a cláusula 14 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.10/112.301 - EMISSÃO DA CCI.

Em ~~03 de outubro de 2014~~- (prenotação nº 381.492 de 22/09/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0691412-8 firmado neste município em 18 de setembro de 2014, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0691412-8, Série 0914, na forma cartular, no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), em que figura como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como devedor **GILSON GRACIANO DE SOUZA**, já qualificado.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.11/112.301 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em ~~21 de novembro de 2024~~- (prenotação nº 566.118 de 25/06/2024).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 05 de novembro de 2024, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 09 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 4.789,86, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora

(segue na ficha 03)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0112301-17

MATRÍCULA

112.301

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 163.874,05 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 239.493,00.

Selo digital número: 111435331GE000787377GQ24Z.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.12/112.301 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Em 21 de novembro de 2024- (prenotação nº 566.118 de 25/06/2024).

Por requerimento mencionado na Av.11, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da cédula de crédito imobiliário mencionada na Av.10/112.301, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária conforme Av.11/112.301.

Selo digital número: 111435331AJ000787378OR24U.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

CERTIDÃO

Prenotação nº 566118

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 112301, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 21/11/2024 - 15:37

- Christiane Regina Silva Téo - Escrevente
- Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente
- Thales Pavan - Escrevente
- Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente
- Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391TE000787376JW24J - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU99M-34M2H-ZT5X3-XHQPX>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital